



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2019 - ANÁLISE DE
PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2019, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(A) KARINA JUSSARA DOS SANTOS e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, SUZANA BESEN MARTINS e DAIANE BATISTA nomeados pelo (a) Decreto nº 4065/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 55/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS", VISANDO A DECORAÇÃO NATALINA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA - ME	ADILSON DE SOUZA
ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA - EPP	GUILHERME MARTINS ALVES CARVALHO
STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAULO KRUEL GUERRA SIMÕES
ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI	ALCIONEI RAMOS DA ROSA JUNIOR

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foi constatado que a empresa TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA - ME apresentou proposta com valores dos itens trocados, conforme item 8.2 do edital a proposta é imutável, e conforme o item 8.3.1 do edital, será desclassificada a empresa que elaborar a proposta de preço em desacordo, desta forma a empresa foi considerada DESCLASSIFICADA. As propostas das demais empresas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI	1	R\$ 39.950,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de prestação de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h00.

Itapoá, 31 de outubro de 2019.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
Pregoeira

SUZANA BESEN MARTINS
Membro

DAIANE BATISTA
Membro

Licitantes:

TEREZINHA AMALIA HOFF DE SOUZA - ME
ADILSON DE SOUZA

ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES
TEMÁTICAS LTDA - EPP
GUILHERME MARTINS ALVES CARVALHO

STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
PAULO KRUEL GUERRA SIMÕES

ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI
ALCIONEI RAMOS DA ROSA JUNIOR